



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Núcleo de Finanças, Suprimentos e Subfrota

APOSTILA

Nº do Processo: 058.00053754/2024-46

Interessado: DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Núcleo de Finanças, Suprimentos e Subfrota

Assunto: Contratação de Manutenção de Ar Condicionado - Contrato nº 03/2024 - serviço contínuo

APOSTILA - REAJUSTE DE CONTRATO

Nos termos do inciso I, do artigo 136, da Lei nº 14.133/2021, a Excelentíssima Senhora Delegada Geral de Polícia Adjunta, Dra. Juliana Pereira Ribeiro Godoy Rodrigues, dirigente em exercício da UGE 180102 (Administração da Delegacia Geral de Polícia), no uso das suas atribuições legais, APOSTILA o reajuste de preço previsto na Cláusula Sétima do Termo de Contrato DGP nº 03/2024, conforme o art. 25, §7º e §8º da Lei 14.133/2021, objeto do Processo Sei nº 058.00053754/2024-46, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, celebrado com a empresa V C de Jesus Serviços de Soluções Empresarias em Ar Condicionado, CNPJ nº 08.587.334/0001-38, com sede estabelecida na rua Arthur Dreyer, nº 249, Bairro Jardim Amália, em São Paulo (SP), para DECLARAR que registra o reajuste de preço relativo ao período de outubro de 2024 até outubro de 2025, calculado de acordo com o índice de variação do IGP-M, cuja variação do período foi de 2,451810%, conforme consulta no sítio eletrônico "calculadora do cidadão".

Assim sendo, o valor atual mensal do contrato é R\$ 3.500,10 (três mil e quinhentos reais e dez centavos), e, concedendo o reajuste, o valor mensal do contrato passará a R\$ 3.585,92 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

São Paulo, na data da assinatura digital.

JULIANA PEREIRA RIBEIRO GODOY RODRIGUES
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira Ribeiro Godoy Rodrigues**, **Delegado Geral de Polícia Adjunto**, em 13/11/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089033463** e o código CRC **57639153**.